

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 091/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 208 sob o Nº 370

Patu/RN, 27 / 05 / 2025

Secretário(a)

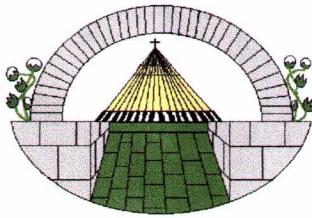
Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Planejamento, faça um estudo de viabilidade para implementação de radares de velocidade nas principais avenidas do município, e faça articulação com o Governo do Estado e o DNIT, para colocação de radares na BR-226 nas proximidades do Conjunto João Pereira I.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, faça um estudo de viabilidade para implementação de radares de velocidade nas principais avenidas do município, e faça articulação com o Governo do Estado e o DNIT, para colocação de radares na BR-226 nas proximidades do Conjunto João Pereira I.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado pelo fato de que a crescente circulação de veículos na cidade exige medidas eficazes para garantir a segurança de motoristas e pedestres. A instalação de radares tem como finalidade a redução de acidentes, o controle de velocidade e a preservação da vida, contribuindo para um trânsito mais seguro e ordenado.

O estudo técnico solicitado permitirá a avaliação da necessidade e viabilidade da medida, garantindo que as ações adotadas sejam eficazes na promoção da segurança viária. Uma ação muito necessária, que se faz em nossa cidade, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, temos no Art. 24, ações que cabem aos municípios quanto as responsabilidades e medidas necessárias para um trânsito seguro, o mesmo artigo de forma sucinta entre muitas competências diz que



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.m.gov.br

é de competência municipal a regulamentação e operação do trânsito nas vias públicas municipais, incluindo o planejamento, a implantação e a manutenção da sinalização viária, além de implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, no âmbito de sua circunscrição.

Estes atos de segura, preservação e controle, resguardam e asseguram o previsto no artigo 1º, Parágrafo 2º do Código CTB que diz que a segurança viária é direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Além disso, a parceria com o Governo do Estado e o DNIT, visa ampliar o alcance das iniciativas, estendendo as medidas de segurança viária, e preservação da vida quanto a circulação de motoristas e pedestres, em pontos estratégicos da BR-226 próximos ao Conjunto João Pereira, haja vista a via ficar entre o acesso do conjunto João Pereira e o bairro da estação, que possui grande circulação e aspectos que necessitam de melhorias, para diminuição de incidência e prevenção de acidentes de qualquer natureza provocados em face de trânsito, principalmente ao cruzar a BR-226 para se deslocar ao conjunto, a parceria se dá em face que o trecho citado da BR ser de competência de outros órgãos, como citado anteriormente.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.


ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA